



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE  
Gabinete 5 - 2º Andar Telefones: 3348-8050/8052



L I D O  
Em, 15/3/16  
Secretaria Legislativa

## REQUERIMENTO Nº RQ 1567/2016

(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

**Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para que envie cópia das folhas de ponto, referentes ao mês de março de 2016, dos gestores do Hospital Regional do Gama-HRG, bem como de todos os médicos lotados no pronto socorro daquela unidade hospitalar.**

Requeiro, nos termos dos artigos 15, III; 39, § 2º, XII, e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, cópias das folhas de ponto, referentes ao mês de março de 2016, dos gestores do Hospital Regional do Gama – HRG, bem como de todos os médicos lotados no pronto socorro daquela Unidade Hospitalar.

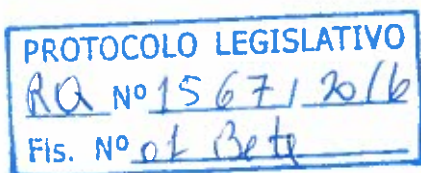
### JUSTIFICAÇÃO

Em recente visita ao HRG, em horário comercial, me desloquei até a direção do hospital, momento em que não encontrei nenhum responsável pela gestão daquela unidade hospitalar. Ao visitar o pronto socorro me deparei com uma situação atípica: vazio e com poucas pessoas na fila de espera.

Fiquei surpreso com aquela situação, no entanto, logo percebi que não haviam pacientes pelo fato de não haver médicos, exceto alguns ortopedistas e um médico no box de emergência. No intuito de entender a ausência dos profissionais, apresento a presente Proposição.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para **APROVAÇÃO** do presente Requerimento.

Sala de Sessões,



  
Deputado WASNY DE ROURE

PT-DF

SECRETARIA LEGISLATIVA 14Mar2016 16:15

20105





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.567/16.

**Autoria:** Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00)

Em 16/03/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

